

PORTARIA Nº 104/2017-GAB/SIND. Belém, 02 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 02/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 05/2017-GAB/SIND de 03/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.285 de 05/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 49/2017-GAB/SIND de 01/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.306 de 02/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 152045

PORTARIA Nº 100/2017-GAB/SIND. Belém, 02 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 44/2017-GAB/SIND de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 23 de fevereiro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 151819

PORTARIA Nº 171/2017-GAB/PAD. Belém, 02 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 709/2016-GAB/PAD de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 33.281 de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-SEDUC/NDE, de 02 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 152036

PORTARIA Nº 101/2017-GAB/SIND. Belém, 02 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 56/2017-GAB/SIND de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 02 de março de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 152040

PORTARIA Nº 103/2017-GAB/SIND. Belém, 02 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 02/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 04/2017-GAB/SIND de 03/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.285 de 05/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 48/2017-GAB/SIND de 01/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.306 de 02/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 152044

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

Portaria nº 001516-2017-SAGEP DE 03/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Cinthya Maduro de Lima, matrícula nº 5911582-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na UT Yolanda Martins/Belém PA, no período de 13/03/2017 a 01/03/2019.

Portaria nº 001500-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) Josenilda Rita Teixeira Alves, matrícula nº 5168910-3, Cargo de Técnico em Educação, lotada na EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém PA, no período de 20/02/2017 a 19/02/2019.

Portaria nº 001493-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Marcelo Ribeiro de Mesquita, matrícula nº 57208244-1, Cargo de Especialista em Educação Classe II, lotado na EE Prof Acy de Jesus Barros Perreira/Belém PA, no período de 13/03/2017 a 12/03/2019.

Portaria nº 001492-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estadual de Maringá, a(o) servidor(a) Suelene Miranda de Sousa, matrícula nº 5907643-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Plínio Pinheiro/Marabá-PA, no período de 03/04//2017 a 31/01/2019.

Portaria nº 001491-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, a(o) servidor(a) Rodinei Bentes da Silva, matrícula nº 54187192-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Onesima Pereira de Barros/Santarém PA, no período de 06/03/2017 a 31/01/2019.

Portaria nº 001498-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Geografia Humana, na Universidade de São Paulo/USP, a(o) servidor(a) Rosiete Marcos Santana, matrícula nº 5860059-2, Cargo de Professor Classe III, lotada na EEEF Tenoné/Distrito de Icoaraci-PA, no período de 06/03/2017 a 04/03/2020.

Portaria nº 001497-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Alcirley Rodrigues Costa, matrícula nº 5838169-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 01/03/2017 a 27/08/2017.

Portaria nº 001494-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Fabiane de Jesus Monteiro Teixeira, matrícula nº 5901057-1, Cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 01/02/2017 a 28/04/2017.

CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS

Portaria nº 001495-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Cancelar, a contar de 28/02/2017, a Portaria nº 007310-2015 de 11/06/2015, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, na Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, o período de 15/06/2015 a 30/03/2017, a(o) servidor(a) Evaldo Maia Costa, matrícula nº 5734967-1, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.

Portaria nº 001496-2017-SAGEP DE 02/03/2017.

Cancelar, a contar de 06/03/2017, a Portaria nº 001649-2016 de 03/03/2016, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, o período de 17/03/2016 a 28/02/2018, a(o) servidor(a) Geovana Nascimento Brito, matrícula nº 55588867-2, Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.

Protocolo: 152205

CONTRATO

Contrato: 056

Exercício: 2017

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.

Valor Global: R\$ 18.820,00

Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306005485 – Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8483 – Natureza de Despesa: 3390.30.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..

Contratada: Santa Marta Distribuidora e Transporte de Cargas Ltda. CNPJ nº: 03.267.120/0001-48, com sede na Est. da Vila Nova, nº 236, Cep.: 67.130-600, Coqueiro, Ananindeua/Pa.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 02/03/2017.

Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018.

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 151802